

1 Ata da 71a sessão (Ordinária) do Conselho do Departamento de Direito Público,
2 realizada aos 27/09/2017, na Sala D-205, sob a presidência do prof. Gustavo Assed
3 ferreira e com a presença dos membros: Claudia Elias Valente, Cynthia Soares
4 Carneiro, Eliana Franco Neme, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed
5 Ferreira, João Otávio Torelli Pinto Juliana Oliveira Domingues, Rubens Beçak, Thiago
6 Marrara de Matos, Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez. Ausências justificada dos
7 professores André de Freitas Iglesias e Fabiana Cristina Severi. A ata da última reunião
8 foi retirada de pauta para apreciação na próxima reunião, pois não foi divulgada no
9 sistema Nereu. Prof. Gustavo Assed comunicou que o Departamento está com uma boa
10 receita e solicitou a inclusão de um item de pauta. Prof. Rubens: quero parabenizar o
11 Prof. Gustavo e o Prof. Víctor pela vitória, já disse a eles pessoalmente, aliás, antes já
12 disse que apoiaria, no caso da nossa chapa que estava lá, e ele igualmente, e conte com
13 o apoio, mas fica registrado que representando o programa daquela chapa faremos uma
14 gestão de construtividade e apoio, mas de crítica sempre na ação que entendermos que é
15 o caso, mas conte sempre com apoio que já manifestei, aliás, muito antes da eleição,
16 sabe disso, até da amizade, companheirismo e coleguismo desde os primeiros anos da
17 faculdade. Prof. Gustavo Assed: Obrigado, Rubens. Ordem do dia. Referendar:
18 Relatório Bienal de Atividades: Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias. Prof. Gustavo Assed:
19 o relator é o Prof. Alessandro Hirata, em discussão. Prof. Eliana: eu faço só uma
20 observação, como justificativa para a atividade do Prof. Caio, ele utilizou o meu nome,
21 eu pedi vista do processo, para me manifestar, direito de resposta, mas não foi
22 concedida pelo Diretor, mas eu fiz uma petição diretamente à CERT, informando essa
23 situação. Prof. Rubens: eu não entendi, desculpa. Prof. Eliana: O Caio argumenta que
24 não conseguiu produzir porque teve problemas comigo, e o Prof. Marrara também, no
25 parecer eles falam a mesma coisa. Prof. Gustavo Assed: registrado em ata a posição da
26 Profª Eliana. Em votação. Parecer favorável aprovado por unanimidade. 1.2. Relatório
27 de afastamento para realização de pesquisa 05/12/16 a 03/03/2017. Interessado é o Prof.
28 Thiago Marrara, o relator é o Prof. Alessandro Hirata. Parecer favorável. Aprovado por
29 unanimidade. Para aprovar. Vamos para o primeiro ponto de pauta, concurso para
30 professor doutor área de finanças públicas e orçamento, indicação de Banca
31 Examinadora. Prof. Gustavo Assed: agora a gente tem a práxis, desde os tempos do
32 Prof. Beçak, ainda antes, com o Prof. Caio, de realizar essas discussões de maneira
33 aberta, com todo mundo podendo se posicionar, sem nenhuma indicação peremptória ou
34 algo assim, eu acho que é democrático nesse sentido e de uma certa forma abro aos

35 senhores a palavra, eu gostaria apenas de indicar alguns nomes que me vem a mente, eu
36 queria deixar aqui consignado o nome da Prof^a Juliana Oliveira Domingues, porque ela
37 é a professora da cadeira aqui, conhece as vicissitudes desse concurso, e eu acho que é
38 uma das maiores especialistas de Direito Econômico que a gente tem no Brasil e por
39 isso o nome da Prof^a Juliana seria um nome a se destacar. Prof. Guilherme: posso fazer
40 já um adendo em relação a isso? Discutir primeiramente os nomes internos num
41 primeiro momento e depois os nomes externos. Eu acho que o nome da Prof^a Juliana,
42 para mim, parece absoluto, inclusive segue a orientação que nós tivemos na primeira
43 banca. Em relação ao segundo nome, eu estava pensando justamente o presidente, já
44 temos a praxe de ser um livre docente, e está no início de mandato, então, nada melhor
45 que começar com uma banca de livre-docência. Prof. Juliana: eu queria dar uma reforço
46 nesse sentido, acho que é um momento importante, nós tivemos durante muito tempo
47 um problema com a nossa vaga de Econômico e Financeiro, por mais de uma ano nós
48 tivemos um problema de afastamento, depois a Prof^a Ana Carla assumiu um posto
49 importante na nossa Universidade, então realmente ela não pôde assumir as disciplinas
50 e, naquele momento, a pessoa que mas me ajudou nesse Departamento foi o Prof.
51 Gustavo Assed, eu tenho que fazer essa homenagem a você, eu acho que é o momento,
52 porque você de fato foi a pessoa que colaborou comigo efetivamente, não estou dizendo
53 do momento em que eu estava em licença maternidade, estou dizendo do momento em
54 que eu estava sozinha como única professora de Direito Econômico e Financeiro, então,
55 reforço as palavras do colega Guilherme, acho que seria um momento muito bacana
56 para você, de fazer parte do ingresso desse novo professor. Prof. Rubens: eu queria me
57 manifestar, até duas etapas, a primeira, uma proposta minha que eu vejo com muita
58 alegria, que sempre no nosso Departamento, nós temos seguido que mesmo com
59 contenção de verba e essas coisas, nós fazemos banca de cinco pessoas para o ingresso.
60 Tivemos exceções. E acho que tem que ser as pessoas especialistas. Agora, eu acho que
61 nós precisamos tomar um pouco de cuidado, não temos dúvidas do ponto de vista
62 objetivo, a professora que nós temos de Econômico é a Prof. Juliana Oliveira
63 Domingues, gosto muito da professora, até recebi o livro dela esses dias, já indiquei em
64 um curso que eu ministrei, mas depois vou fazer uma observação, até chateado, mas
65 alguém tem que fazer, até em amizade a você, para evitar um constrangimento depois, e
66 acho que tem que ter um segundo nome, tanto o nome do professor Gustavo pode ser,
67 porque trabalha na área, quero lembrar o nome do Prof. Thiago Marrara, que participou
68 naquela banca, e nós temos hoje o Prof. Gabriel, aliás, ele é um dos candidatos nesse

69 concurso agora, então, talvez o Prof. Thiago fosse mais da área, mas não sei se ele quer,
70 o Prof. Gustavo trabalha muito, até os professores de Constitucional, mas eu acho que
71 talvez mais próximos fossem vocês dois. A Prof. Juliana, eu acho que precisamos fazer
72 uma meditação. Juliana, com muita, pela proximidade que você tem com um dos
73 candidatos, que é justamente nosso queridíssimo professor, eu até já avisei que torço por
74 quem quer que seja o melhor, mas gosto muito do Prof. Gabriel e tudo, mas a gente tem
75 que tomar muito cuidado com essas coisas pessoais, arguições de suspensão. E por uma
76 série de razões, não estou falando de coisas objetivas, mas subjetivas, existe uma
77 proximidade muito grande da Prof. Juliana como o Prof. Gabriel, e isso a gente vê em
78 redes sociais, Instagram, Whatsapp e tudo, então, é até, diria, conhecido isso aqui, a
79 professora é uma pessoa, uma graça de pessoa em que pese todos os seus, fora os seus
80 méritos objetivos e docência, ela tem essa qualidade ainda, eu a conheço há vários anos
81 aqui na faculdade, mas eu acho que até para evitar um constrangimento para amanhã,
82 numa Congregação. Faço até com peso no coração, Juliana, porque você é a pessoa
83 mais capacitada, eu comecei a ler seu livro, eu que sou um ignorante nessa área,
84 aprendendo, gostaria muito de ter, mas pelas circunstâncias foi assim, as amizades são
85 assim, eu não estou cuidando de uma coisa objetiva, mas subjetiva. É um grau de
86 amizade que amanhã pode pesar contra numa deliberação sobre essa banca na
87 Congregação e até no momento de realização do concurso, eu fico um pouco
88 preocupado com isso, até em atenção à Prof. Juliana, aos candidatos todos, inclusive um
89 é o nosso colega que vai disputar , professor temporário hoje, o Professor Gabriel
90 Lochagin. Prof. Guilherme: eu particularmente vejo de uma forma diversa, por duas
91 razões, pela forma que a Profª Juliana lida com todos aqui na faculdade, é uma das
92 pessoas mais, eu vou usar um termo um pouco mais popular, que se relaciona muito
93 bem com todos na faculdade, então se você olhar particularmente o Prof. Gabriel, poxa,
94 mas ela tem esse tipo de relação com todos aqui, no Instagram, Facebook, Whatsapp, é
95 com todo mundo, ainda tem mais um detalhe em relação à Prof. Juliana, que talvez
96 fosse o oposto, porque ela não indicou o Gabriel. Prof. Rubens: lá atrás, há dois anos.
97 Prof. Eliana: Só uma pequena consideração, o Superior Tribunal de Justiça, num
98 concurso para cartório, outorga de cartórios, entendeu que amizade em Facebook, em
99 redes, não demonstra qualquer tipo de. Prof. Rubens: o Gilmar Mendes diz a mesma
100 coisa, desculpa não resiste ao gracejo. Prof. Juliana: a minha preocupação, se me
101 permitirem, é o seguinte, eu não sei qual é esse grau de proximidade que estão dizendo,
102 enfim, eu janto e almoço com qualquer um que está presente aqui nessa sala, aliás, eu

103 tento da melhor forma possível ser agregadora, então não é um movimento que eu faço
104 isoladamente, pelo contrário, eu não costumo excluir absolutamente ninguém dos meus
105 convites, então, não vejo porque esse seria um ponto a me afastar deste concurso, me
106 incomodaria muito, de fato, ficar longe de um concurso porque é um colega com que
107 vou me relacionar por muito tempo, a minha proximidade com o Prof. Gabriel é tão
108 forte quanto com vários que estão aqui presentes e que são fora daqui, de outros
109 Departamentos, eu não sei, de fato, como seria graduar uma amizade ou um coleguismo,
110 um bom relacionamento, o fato é que eu não indiquei e isso é público, o Prof. Thiago
111 Marrara estava presente, o Prof. Thiago Marrara indicou o candidato, e isso não foi
112 motivo para que nós não construíssemos um bom relacionamento, da mesma forma que
113 o Prof. Thiago coloca ele nos eventos aqui da Faculdade, para valorizar os trabalhos que
114 são realizados, é algo, é um movimento que eu faço naturalmente, de chamar em
115 bancas, de chamar em eventos, como já chamei outras aqui da Faculdade, então, não
116 vejo isso, de forma alguma como um fator de impedimento para que eu participe deste
117 concurso, eu acho que seria muito mais grave na verdade se ele tivesse sido meu
118 orientando, sendo bem sincera com vocês, é uma relação a longo prazo, e que as vezes
119 se constrói com certas dívidas entre professor e aluno, e não é bem o fato, minha relação
120 com o Gabriel se iniciou aqui dentro da FDRP. Prof. Rubens: Prof. Juliana eu sei, a
121 situação é muito constrangedora, a gente tem que aplicar a máxima que é conhecida a
122 milhares de anos, a máxima de César, e quero lhe dizer o seguinte, o seu exemplo, eu
123 não sei a que está se referindo, se é a concursos anteriores ou outros, a relações
124 subjetivas, isso foi decidido, até dito, está consignado em ata, o precedente no caso da
125 Profª Maria Paula, amiga e colega de vários de nós aqui, por ocasião da participação do
126 ministro Enrique Ricardo Lewandowski na banca dela, e ali foi dito claramente, que as
127 relações acadêmicas científicas profissionais não são motivo para qualquer alegação de
128 impedimento, aqui no caso eu estou cuidando de uma outra figura, tenha atenção, eu sei
129 que a professora pode não entender assim, eu entendo perfeitamente, é chato, mas
130 alguém tem que falar, estou falando aqui de eventual alegação lá na frente, não que vá
131 ter, eu tenho certeza, pelo que eu conheço, que não haveria suspeição alguma, tenho
132 certeza, até diria isso. Mas nós temos que cuidar da imagem que pode acontecer de
133 relação subjetiva, não é objetiva, com coisas completamente diferentes, então, eu sugiro,
134 eu gosto muito de você, eu sei que pode parecer diferente, a professora ficar chateada,
135 mas eu sugiro, o Prof. Thiago Marrara sabe como funciona, uma consulta à Comissão
136 de Ética da USP, porque nós não temos nenhuma sangria desatada, fazemos uma

137 consulta, para evitar uma impugnação. Prof. Juliana: eu gostaria que fosse colocado o
138 que é essa muita amizade. Prof. Cynthia: eu acho que nesse aspecto, se a gente for nessa
139 linha, estariam impedidas todas as pessoas que trabalham com ele aqui, porque é difícil
140 mensurar qual seria o grau de amizade, de afeto, de proximidade com uma pessoa. Eu
141 não sei qual seria o grau de amizade da Juliana e nem do Gustavo com ele, se são duas
142 pessoas que trabalham na casa e que convivem com o Gabriel já faz um tempo, então,
143 nesse aspecto, tanto que eu falei, a gente tá discutindo a banca do Gabriel, ato falho, eu
144 falei a banca do Gabriel porque ele está aqui com a gente, então, nesse aspecto, para
145 gente evitar isso, que foi um ato falho meu, talvez não seria aconselhável estender para
146 nenhum dos professores. Prof. Rubens: eu acho que a decisão, desculpa estar me
147 estendendo, eu fiz uma sugestão muito concreta, que se consulte a Comissão de Ética.
148 Não é demorada, se ela disser que, eu acho, a professora até pede para dar uma questão
149 de quantificar, eu até nem entro, mas sei, fala-se muito isso, existe uma decisão muito
150 clara quando se fala em relação objetiva, coleguismo, qualquer imputação futura, nos
151 não sabemos se ela vai aparecer, ela pode aparecer no momento da Congregação, ela
152 pode aparecer depois, é nosso dever, no Departamento, meditar sobre isso, por mais
153 desagradável que seja. Prof. Víctor: se eu bem entendi a discussão, que cheguei
154 atrasado, me desculpe, mas se não podem colocar um professor da casa, nós acabamos
155 de ter uma, me corrige se não é isso, uma banca de titularidade em que todos são
156 colegas. Prof. Rubens: mas é bem diferente, não é isso, Víctor. Prof. Eliana: mas o que
157 é, então, me desculpa. Prof. Rubens: relação subjetiva é uma coisa, evitar a suspeição.
158 Prof. Guilherme: como a gente consulta uma relação subjetiva? Prof. Juliana: posso
159 fazer uma colocação? Eu acabei de me dar por impedida em um concurso da Federal do
160 Mato Grosso do Sul porque havia dois grandes amigos meus, com quem já viajei,
161 frequentamos casa, aniversários, uma relação de longa data e eu me dei por impedida,
162 bem, eu não vejo, como foi colocado aqui pela Cynthia, eu não sei e até gostaria que o
163 Prof. Rubens se colasse, porque estamos aqui abertos, qual é o elemento que configura
164 essa grande e profunda amizade constituída em dois anos, não sei se deu dois anos que o
165 Gabriel está aqui, mas que tenha sido tão profunda a ponto de me impedir de participar
166 desse concurso, sendo que eu tenho bom relacionamento com praticamente todos, ou
167 seja, a gente vai criar aqui o precedente que ninguém vai poder participar de concurso.
168 Prof. Guilherme: por esse critério, nenhuma banca da São Francisco poderia ser feita.
169 Prof. Rubens: não é colega, está uma dificuldade, uma coisa é objetividade, outra coisa
170 é subjetividade, é suspeição, então, ponham, mas eu fico chateado e se amanhã essa

171 questão surgir na Congregação. Prof. Guilherme: se você considera que a Prof. Juliana é
172 suspeita, cabe a você impugnar, mas o departamento tomar essa iniciativa? Prof.
173 Juliana: e não me ofenderia, se quiser impugnar. Prof. Marrara: eu acho que é uma
174 situação delicada, a gente não pode levar isso para o lado pessoal, assim, em última
175 instância, os candidatos que tem que tomar essa decisão, mas assim, eu participei da
176 primeira banca, meu nome não foi considerado, foi excluído, pelo que eu entendi, então,
177 eu acho que a gente pode também verificar essa questão, se a gente vai repetir a banca
178 ou se a gente muda por completo a banca, pensando até em um critério para o futuro
179 porque, por exemplo, esse não é o nosso único caso, nós vamos ter isso em
180 Constitucional e em outras áreas. Prof. Juliana: mas eu posso fazer uma observação?
181 Quem é o professor de Direito Econômico e Financeiro da casa? Prof. Marara: não, não,
182 essa é uma regra da casa, que já está estabelecida aqui, geralmente, o professor da área
183 no concurso participa. Prof. Juliana: exato. Prof. Marrara: isso, mas o que eu quero dizer
184 é o seguinte, por exemplo, como nós participamos, eu estou pensando, uma solução é,
185 muda completamente, não chama ninguém que participou na primeira ou mantenha
186 completamente, mas é lógico que, por exemplo, quem que vai ter que dizer de uma
187 suspeição, dá até para consultar e perguntar, mas assim, ou é a própria Juliana ou os
188 candidatos, aí também é um questão um pouquinho delicada, mas realmente é muito
189 perigoso, a gente tem que tomar cuidado no futuro com a indiscrição, por exemplo,
190 postagens e etc, porque é realmente um entendimento consagrado no Brasil de que no
191 processo, o coleguismo, o fato de se trabalhar junto não é um caso de restrição, isso é
192 comprovado, mesmo a orientação, porque essa ideia de que o orientador ama o
193 orientando não é verdade, em vários caso, tem caso em que há amizade, tem casos que
194 não há nenhuma amizade, tem casos, inclusive, que há inimizade. Prof. Juliana: o que
195 me deixa um pouco confusa com toda essa discussão, de verdade, vocês convivem
196 comigo há 5 anos, eu acho que em nenhum momento, inclusive, quando se fala em
197 grupos e etc, eu nunca me coloquei de uma forma que não tenha sido por minhas
198 próprias convicções, eu não faria diferente nessa banca, e essa banca é de uma área
199 específica e qualquer outro professor da casa assumir o meu lugar, infelizmente, não vai
200 ter a mesma capacidade de avaliação que eu teria. Eu tenho que ser honesta com vocês,
201 é uma área que é muito difícil encontrarmos outro professor para substituir, e criar essa
202 situação para este concurso, nós vamos criar um precedente para todos os outros. Prof.
203 Marrara: eu estava até pensando, só para me esclarecer Juliana, realmente, a regra do
204 Departamento firmada desde que nós estamos aqui é que o professor da área vai

205 participar, e essa é uma regra que nós sempre defendemos aqui porque tem que ter uma
206 expertise no concurso, inclusive, já houve concursos anulados, que levaram essa
207 questão à justiça, que havia ali professores que não entendiam tecnicamente do assunto,
208 então eu acho que o Departamento efetivamente precisa manter essa condição. O caso
209 que eu estou colocando é um pouco distinto, é o caso de concurso efetivo uma banca,
210 concurso de efetivação com outros concorrentes, outra banca, então, o que eu estou
211 sugerindo são alternativas. Uma alternativa seria: mantém exatamente o que foi feito.
212 Prof. Juliana: vocês não acham isso mais complicado? Porque o que foi feito aprovou o
213 Gabriel, na verdade, só eu não aprovei. Prof. Marrara: são só alternativas, não estou
214 dizendo qual delas é melhor, primeira alternativa, para ninguém questionar, banca
215 idêntica. Segunda alternativa: para ninguém questionar, ninguém da primeira participa
216 da segunda. Prof. Juliana: precisa ser só essas duas? Prof. Marrara: é só para motivar
217 porque uns estão e outros não. Prof. Assed: entendi, são duas preliminares. RD João: eu
218 sou mais de fora, não tenho convívio, mas analisando a figura da Prof^a Juliana, ela é
219 uma pessoa muito popular, eu a vejo como uma figura muito assim, uma professora
220 pop, bateu uma flash ela vai sair para estar ali, mas está certo, não estou julgando, e eu
221 não acho que isso gere uma suspeição, porque ela vende o que? Ela. Vocês vendem
222 vocês, o conhecimento de vocês, então, eu acho que se pegar o Instagram dela e o do
223 Gajardoni, são pessoas muito pops, até o Prof. Marrara, são pessoas muito assim,
224 antenados com tudo, participando de muitos eventos, um monte de bancas, pessoas
225 assim tem foto com todo mundo. Prof. Assed: deixa-me fazer um encaminhamento,
226 existem duas preliminares colocadas pelo Prof. Thiago, a gente tinha deliberado aqui e
227 discutido dois membros internos e três membros fora do departamento, mas existem
228 duas preliminares colocadas pelo Prof. Thiago e que eu queria encaminhar, a primeira
229 delas é saber se a gente segue o critério proposto por ele genericamente ou não, não
230 estou dizendo aqui se a gente vai manter a banca ou substituir ela inteira, a primeira
231 preliminar é, esse critério proposto pelo Prof. Thiago é um critério que deve ser seguido
232 ou nós podemos criar uma banca híbrida, e não seguir o critério como um todo.
233 Segundo, se caso o Prof. Thiago, a primeira preliminar, a gente concorde com a posição
234 do Prof. Thiago Marrara, a gente decide em segunda preliminar, se mantém a banca
235 inteira ou se substitui a banca toda. Prof. Rubens: eu só acho o seguinte, o
236 Departamento pode sugerir a banca que quiser, não é que tem que fazer isso sempre,
237 cada vez ele pode discutir, mas é que ele viu uma ideia para o problema. Prof. Assed: eu
238 sei, mas a gente pode votar isso como preliminar. Prof. Rubens: veja, objetivamente,

239 está escrito, mas eu faço questão porque tem gente que não ouviu, da qualidade objetiva
240 da Prof. Juliana participar eu não tenho dúvidas, eu já defendi que sempre tenha alguém
241 da área, mas estou com receio de que amanhã isso gere um problema para a própria
242 Prof. Juliana, na Congregação. Prof. Guilherme: mas aí não é um critério dela? Prof.
243 Rubens: não, mas a Congregação já mudou aqui bancas. Prof. Guilherme: você fala um
244 problema para ela, mas ela mesma acha que não tem esse problema. Prof. Rubens: bom,
245 então eu pediria, o Prof. Thiago Marrara, se eu entendi bem, para, como sugestão
246 objetiva, para evitar um impasse e a gente continuar, um pouquinho diferente do que o
247 senhor chefe falou, no sentido de, ou mantém, porque aí sim é muito claro, ou mantém a
248 mesma banca. Prof. Assed: desculpa interromper, mas tem uma preliminar anterior, se a
249 gente acolhe a proposta como um todo do Prof. Thiago ou a gente não acolhe. Prof.
250 Victor: eu preciso falar uma coisa, a maior confusão, Prof. Rubens, se eu estou
251 entendendo, e a gente já viveu isso na época do Prof. Poveda, como é que você faz essa
252 consulta? Prof. Assed: a consulta é pessoal. Prof. Victor: se você perguntar “um
253 professor muito amigo de outro pode vir na banca?” “Não”. A pergunta vai ser
254 formulada já acusando. Não da para fazer. Prof. Marrara: a suspeição é caso pessoal e
255 não objetivo, é diferente do impedimento, aliás, não existe nem discussão, o
256 impedimento tem o dever de comunicação e abstenção, ponto. A questão que eu acho
257 complicada é justificar porque uns ficam e uns saem, até pergunto porque fui membro,
258 porque eu saio e a Juliana fica? Prof. Juliana: é porque você chegou um pouco atrasado.
259 Prof. Marrara: eu sei que até foi feita a indicação do Prof. Assed, mas eu acho que é
260 complicado justificar racionalmente porque uns saem e os outros ficam. Prof. Juliana:
261 mas tem uma justificativa. Prof. Marrara: por isso que eu estou dizendo, por exemplo,
262 eu atuo também na área de Econômico, eu dou aula, já escrevi sobre o assunto, agora,
263 nem é a questão de participar, aliás, eu ia até sugerir um outro nome, o do Prof. Celli,
264 porque a titularidade dele tem a ver com o assunto e é o nosso titular, então, eu acho que
265 seria um bom nome, mas eu também sugiro o seguinte, eu acho que é a melhor solução,
266 muda a banca toda, assim ninguém tem como questionar ninguém, nem atacar nada.
267 Prof. Assed: vamos voltar ao encaminhamento, o Prof. Thiago traz uma proposta e a
268 proposta tem que ser votada como um todo, caso a proposta do Prof. Thiago seja
269 aprovada, nós temos que seguir uma das alternativas da proposta como um todo do Prof.
270 Thiago, então, se vocês me permitem, eu vou encaminhar a votação nesse sentido. Prof.
271 Juliana: só vou fazer uma colocação, para o Thiago entender o porque, pois ele chegou
272 um pouquinho depois. O Prof. Guilherme falou das indicações dos membros internos e

273 mencionou o nome do Prof. Gustavo. Eu reiterarei que seria um bom momento de
274 homenageá-lo porque ele dividiu a disciplina comigo quando a Ana Carla se afastou, de
275 Econômico e Financeiro. Eu entendo que concorrencial, vejo que concorrencial é
276 interessante, nós colocamos junto de Econômico e lá na São Francisco fica em
277 Comercial, mas aqui você divide comigo, Thiago. Prof. Thiago: aqui era comercial, na
278 verdade. Prof. Juliana: agora, fato, é que por mais de um ano, quem realmente dividiu
279 disciplinas comigo, que eram disciplinas obrigatórias, foi o Prof. Gustavo. Prof.
280 Marrara: eu entendo Juliana, mas aí a questão é o seguinte, porque um membro está
281 sendo excluído e outro colocado? Prof. Juliana: mas eu sou a professora da área. Prof.
282 Marrara: eu sei que vocês são amigos, também tem uma questão política. Prof. Assed:
283 não, não se trata disso, Thiago. Prof. Juliana: o Prof. Umberto é um professor que tem
284 pesquisas na área de Direito Concorrencial e Comércio Internacional, Direito
285 Econômico Internacional, que não caem nesse prova, essa prova é de Econômico
286 Financeiro, cai Mercado de Capitais, a gente poderia chamar até Gustavo Diniz. Prof.
287 Marrara: ele produziu muito de regulatório, e vários textos de concorrência e
288 Econômico, o Prof. Celli. Prof. Juliana: é, mas o foco dele tem sido Comércio
289 Internacional a mais de uma década. Prof. Marrara: mas você tem alguma oposição ao
290 Prof. Celli? Juliana: não, mas eu acho que se for para chamar, pensando nas matérias que
291 nós temos e um professor que está na casa a mais tempo, eu chamaria o Prof. Gustavo
292 Diniz. Prof. Marrara: mas nós estamos falando dos membros do nosso Departamento.
293 Prof. Rubens: eu acho que a proposta do Prof. Marrara está muito razoável, porque não
294 a mesma banca? Prof. Guilherme: a proposta do Thiago é ou branco ou preto, então,
295 porque o branco e o preto excluem os tons de cinza. Marrara: eu estou sendo excluído
296 da banca, porque eu fui tido pelo Departamento como especialista em econômico para
297 avaliar, inclusive, eu, membro na época, falei, “olha, eu achava melhor o Nishioka ou o
298 Guilherme”. Eu só quero dizer o seguinte, não é questão nenhuma de estar na banca,
299 não é isso, é que eu só acho estranho não se dizer claramente qual é o motivo para se
300 colocar uns ou se tirar outros. Prof. Juliana: eu disse. Prof. Marrara: mas o seu ponto de
301 vista de homenagem para mim não é um motivo. Prof. Juliana: mas ele deu aula, gente.
302 Prof. Marrara: mas eu também dei aula, Juliana. Prof. Rubens: eu também dei aula.
303 Prof. Marrara: não é um critério, para mim, racional de escolha de membro de banca.
304 Prof. Guilherme: na época, a escolha sua, se eu não estiver com a memória muito falha,
305 eu abri aqui a minha fala, foi um critério, originalmente falado pelo Rubens, tem que ter
306 um livre-docente. A proposta inicial, acho que era eu e a Juliana, e o Prof. Rubens falou

307 que tinha que ter um livre-docente. Prof. Gustavo: e isso fixa o concurso eternamente?
308 Prof. Marrara: a gente tinha um critério racional, não era um critério de homenagem, de
309 agradecimento, de retribuição, por isso que eu queria sugerir o seguinte, o nome do
310 Prof. Celli, que é o nosso titular, que entende do assunto. Prof. Gustavo: de todo modo,
311 o seu encaminhamento é anterior a essa discussão dos nomes, o primeiro
312 encaminhamento, eu gostaria de colocar em votação, preliminarmente, se nós
313 deveríamos nos ater a uma banca como novos membros, em relação ao concurso
314 anterior, ou a uma banca totalmente diferente da banca anterior. Realizada votação: 2
315 votos favoráveis. 2 abstenções. 7 votos contrários. Prof. Assed: Agora, volto a palavra
316 ao Prof. Thiago. Prof. Marrara: bom, eu gostaria de sugerir o nome do Prof. Celli, eu
317 acho que ele tem competência para avaliar e ele é o nosso titular. Prof. Gustavo: eu
318 gostaria de fazer uma pergunta ao Prof. Beçak e ao Prof. Thiago, e a todos os presentes
319 aqui: levando em conta o rigor, nós deveríamos votar, eu acho que nós não poderíamos
320 votar primeiro só os membros da casa e depois, nós temos que votar a banca em si,
321 então, eu acredito que se a gente for ver o rigor formal desse tipo de proposta, tem que
322 ter uma banca de titulares e suplentes para votação, então eu gostaria de sugerir aos
323 senhores que propusessem bancas. Prof. Rubens: eu proponho o Prof. Gilberto e o Prof.
324 Heleno. Prof. Marrara: vamos seguir primeiro a sugestão do professor da área, eu acho
325 que assim, a gente tem uma tradição. Prof. Gustavo: você tem razão. Prof. Marrara:
326 Juliana, faz a sugestão e o porque dos membros, só justificar isso. Prof. Juliana: é um
327 pouco estranho falar de me indicar, mas é basicamente isso, eu sou a única professora
328 de Econômico e Financeiro da casa, é algo que faz todo o sentido, como professor do
329 Departamento eu tinha já dito o Prof. Gustavo porque ele adota muito bem a
330 terminologia de livre-docência, se tem alguém aqui que já deu aula de quase tudo, que
331 eu conheço bem, é o professor Gustavo, e ele de fato deu muita aula, se a gente for
332 computar a carga horária que ele teve de Direito Econômico, talvez ele tenha dado mais
333 aula até que a Prof^a Ana Carla, Teoria da Regulação Econômica, Financeiro, etc. E fora
334 isso, gente, vocês estão esquecendo de um detalhe importante, que ele é coordenador de
335 uma pós-graduação de Direito Econômico, ele está orientando mais de 15 pesquisas na
336 área de Direito Econômico, então, não é um nome alheio, não é uma questão política,
337 me desculpem, se vocês acham que é isso, então tem uma objetividade em relação ao
338 nome do Prof. Gustavo. Pensei em outros membros, no Prof. Diogo Coutinho, ele tem
339 pesquisas muito sérias, pensei no Prof. Marcelo Proença, o Estevão Horvat seria um
340 ótimo nome, que é de Financeiro. Prof. Assed: alternativas à proposta da Prof. Juliana?

341 Prof. Marrara: o Celli, o nosso titular, entende da área, Gustavo, com todo o respeito a
342 você. E também assim, eu sei que estou sendo excluído por motivos políticos, mas eu
343 também não tenho nenhum problema com isso e, aliás, eu acho até que o Celli é um
344 melhor nome do que eu, por isso que eu faço a sugestão. Prof. Marrara: tem algum de
345 outro estado, Juliana? Prof. Assed: tem o Kanayama. Prof. Juliana: ou pegar um
346 administrativista, o Pagani. Prof. Marrara: aí você me exclui e coloca outro. Prof.
347 Assed: a gente poderia colocar o Kanayama no lugar do Diogo Coutinho. Prof. Rubens:
348 eu chamaria a Prof. Leda Paulani, da Economia, que é um nome brilhante, tem
349 participado de banca em uma série de outras unidades, é um nome que acho acima de
350 qualquer consideração, no sentido da excelência dela. Eu acho que nós teríamos alguém
351 da USP de São Paulo, de outra unidade, que tem uma experiência enorme, além dela ser
352 economista, no Direito Econômico. Prof. Assed: é uma autoridade em neomarxismo na
353 FEA, ela é excepcional. Agora nós temos aí dois nomes propostos em substituição ao
354 que talvez fosse o nome do Prof. Diogo Coutinho, seria a Prof. Leda Paulani, da FEA
355 São Paulo, e o Prof. Kanayama, que também é um ótimo nome. Então, nós podemos
356 votar da seguinte forma se os senhores aceitarem o meu nome e o nome do Prof. Celli,
357 que é o nome da casa, e votar então nos Diogo Coutinho, Leda Paulani e Kanayama.
358 Prof. Marrara: precisa votar o nome desses externos? Prof. Assed: eu não sei, é que na
359 verdade tem três nomes para uma vaga. Prof. Juliana: sabe quem a gente poderia
360 chamar? A Márcia Karla. Prof. Assed: no lugar do Diogo senhores? Temos consenso?
361 Agora nós precisamos votar o nome do Prof. Celli ou o meu nome. Votação realizada:
362 Prof. Celli: 3 votos, Prof. Assed: 6 voto e abstenções: 1. Prof. Assed: então, a banca de
363 titulares fica: Juliana Domingues, Gustavo Assed, Márcia Karla, José Marcelo Proença,
364 Estevão Horvarth. Suplência, inicialmente, eu queria propor então que o Prof. Thiago
365 fosse o primeiro suplente. Prof. Marrara: não, eu não quero, de verdade, eu só queria
366 achar o critério racional para me excluírem. Prof. Assed: mas você não pode participar?
367 Prof. Marrara: de todo o modo eu queria sugerir o seguinte, eu acho que a gente pode
368 por o Celli de suplente, pelo menos. Prof. Assed: e você também. Prof. Marrara: eu não,
369 eu não quero ser. Prof. Rubens: é indelicado. Prof. Assed: eu acho indelicado colocar o
370 Prof. Celli. Prof. Marrara: então eu não tenho candidato para suplente. Prof. Eliana: não
371 pode por qualquer um daqueles? Kanayama? Prof. Rubens: põe a Ana Carla. Ou você
372 está perguntando de dentro? Prof. Assed: do Departamento. Prof. Juliana: mas porque
373 você não aceitaria, Marrara? Prof. Marrara: não estarei no Brasil. Prof. Assed: Prof.
374 Guilherme, você aceitaria ser suplente? Prof. Marrara: posso sugerir? Guilherme e

375 Nishioka. Prof. Assed: Diogo, Kanaiama. Prof. Juliana: Vinicius Carvalho. Prof. Assed:
376 então fechamos a banca de suplentes: Guilherme, Nishioka. Diogo Coutinho, Rodrigo
377 kanayama e Vinicius Carvalho. Prof. Assed: equivalência de disciplinas, a interessada é
378 a aluna Gabriela Alves Cervantes, a disciplina é DDP4002-Direitos Fundamentais, e a
379 relatora é a Prof. Eliana Frnco Neme, com a palavra. Prof. Eliana: favorável, tem
380 equivalência de conteúdo e carga horária. Aprovado por unanimidade. Interessada:
381 Kaira Regiane Sola. Prof. Eliana: também tem equivalência de conteúdo e carga horária.
382 Aprovado por unanimidade. Atribuição de disciplinas para o 1º semestre de 2018: gente,
383 eu vou ler o que chegou dos colegas, eu fui área a área consultar. Há um vazio em
384 Laboratório I, eu vou ler e depois nós discutimos Laboratório I. Obrigatórias do novo
385 PPP: Direitos Humanos, Prof. Fabiana Cristina Severi; Vitimologia e Criminologia,
386 Prof. Eduardo Saad Diniz; Laboratório III, Caio Gracco Dias e Gustavo Assed Ferreira;
387 Direito Penal II - Teoria Geral, Prof. Daniel Pacheco Pontes; Direito Constitucional-
388 Teoria da Constituição, Prof. Eliana Franco Neme; Direito Internacional Público, Prof.
389 Umberto Celli Junior. Optativas do novo PPP: Direito e Desenvolvimento: Instituições
390 Sociais, Prof. Gustavo Assed Ferreira; Estado, Poder, Direito e Ideologia: uma visão a
391 partir do cinema, Prof. Rubens Beçak; Direito do Comércio Internacional, Prof.
392 Umberto Celli Junior. Obrigatórias do antigo PPP: Direito Econômico, Prof. Gabriel
393 Loretto Lochagin; Direito Penal - Parte Especial II, Prof. Víctor Gabriel de Oliveira
394 Rodríguez; Direito Processual Penal I, Prof. Sebastião Sérgio da Silveira; Direito
395 Ambiental I, Prof. Raul Miguel Freitas de Oliveira; Direito Internacional Público e
396 organizações Internacionais I, Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias; Medicina Forense, Prof.
397 Hermes de Freitas Barbosa; Direito Processual Penal III, Prof. André de Freitas Iglesias;
398 Direito Internacional Privado I – Processo Internacional, Prof. Cynthia Soares Carneiro,
399 a professora Cynthia tem uma proposta, um projeto junto ao CNPQ, caso seja aprovado
400 a professora vai se afastar e eu vou ficar com a disciplina no semestre; Teoria da
401 Regulação Econômica e organização Industrial, Prof. Gabriel Loretto Lochagin, pois a
402 Juliana Domingues estará em licença-prêmio, provavelmente. Optativas do antigo PPP:
403 Direito e Desenvolvimento – Instituições Sociais: Prof. Gustavo Assed Ferreira; Direito
404 Desportivo: Prof. Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis; Criminologia: Prof.
405 Eduardo Saad Diniz; Direito Municipal Brasileiro, Prof. Daniel Gustavo Falcão
406 Pimentel dos Reis; Direito Urbanístico Brasileiro, Prof. Daniel Gustavo Falcão Pimentel
407 dos Reis; Direito Administrativo - Temas Especiais: Prof. Thiago Marrara. Direito
408 Tributário Aplicado: as Espécies Tributárias Prof. Guilherme Adolfo dos Santos

409 Mendes; Planejamento Tributário, Prof. Alexandre Naoki Nishioka. Aprovado por
410 unanimidade. Definição do calendário das reuniões departamentais. Nós temos dois
411 tipos de propostas: girar um pouco os dias para que mais professores possam aparecer,
412 ou fixar em um dia da semana, o que vocês acham melhor? Marrara: eu sugeriria girar, e
413 já deixar marcada para todo mundo poder se organizar e, muitas vezes, o pessoal é pego
414 de surpresa e não consegue comprar passagem, então, melhor deixar fixado e marcar
415 eventualmente uma extraordinária. Prof. Rubens: você esbarra com algumas coisas
416 complicadas, que é justamente a fixação que algumas pessoas têm com um dia. A
417 tradição, na USP, dos colegiados, é você fixar um dia e ficar nele. Prof. Assed: eu vou
418 me propor a divulgar isso, vou fazer um estudo em quais dias nós temos mais colegas
419 aqui e aí a gente vê o dia a partir da maior disponibilidade dos colegas para que o
420 colegiado sempre tenha um numero maior de integrantes. Ultimo ponto: pedido do
421 aluno Alexandre, para participar do Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.
422 Prof. Rubens: A gente aprovou, até a Josi me perguntou, acho que passou despercebido
423 dela, mas eu me lembro perfeitamente que quando a gente falou da verba eu mencionei
424 a questão da aluna Laysi, foi aprovado, então, eu acho que sim, é uma coisa modesta, se
425 ele tem realmente a necessidade. Victor: eu acho que tem que aprovar uma coisa que fiz
426 no parecer da Laysi, que é o seguinte, se a ideia não seria depois a gente fazer um edital,
427 tipo um calendário, porque senão, tem aluno que não sabe que isso existe. A própria
428 Laysi, a gente não tinha nem definido ainda, o Prof. Rubens na época não tinha nem
429 conversado e já apareceu o pedido dela, antes de qualquer professor. Eu opinei que sim,
430 mas achei que era injusto porque os alunos nem sabiam que isso existia. Prof. Assed: eu
431 queria te propor, como nosso Vice-Chefe, que a gente sentasse e trouxesse ao colegiado
432 uma proposta já fixando mais ou menos em edital o quanto a gente vai destinar ao corpo
433 discente para realizar pesquisa. Aprovado por unanimidade. Prof. Rubens: e a sugestão,
434 já que você abriu, que a Josi de tempos em tempos divulgue o quanto que tem de
435 orçamento. Nada mais havendo tratar, o Prof. Assoc. Gustavo Assed Ferreira, Chefe do DDP,
436 deu por encerrada a reunião, do que, para constar, eu, Josiane Caetano de
437 Oliveira, Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que será
438 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida, aprovada e por mim
439 assinada. Ribeirão Preto, 30 de outubro de 2017.